



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 367

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE SUZANÓPOLIS

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS, ESTAD
DO DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
002/2021**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE SUZANÓPOLIS

CNPJ: 07.770.706/0001-81

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objetivo colaborar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações socioassistenciais nas atividades desenvolvidas pela Entidade, que tem por objetivo o atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, também aos seus familiares, a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, a inclusão social, apoio aos familiares e o pleno exercício de sua cidadania, atendendo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE.

VALOR R\$: R\$ 9.187,20 (Nove mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 14/01/2021 a 31/12/2021.

Suzanópolis/SP, 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUIZ GAVA

PREFEITO MUNICIPAL